



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.958 - COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 12 de maio de 2026 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DECRETOS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2026

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 247/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Complementar nº 017 de 18 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º do Decreto nº. 247/2025, de 12 de dezembro de 2025, que define o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T. U, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a devida necessidade de tempo para o tratamento das informações e entrega dos carnês;

DECRETA:

Art. 1.º- Fica alterado o inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 247/2025, cuja nova redação é a que faz parte do presente Decreto.

“Art. 1º As datas de vencimento para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2026, serão:

I – Quota única ou primeira parcela, dia 22 de maio de 2026;

II – ...

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br